



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Secretaria Municipal de Saúde

R . INÁCIO DA COSTA REZENDE - 87 - CENTRO - TEL: (35) 4721400 - FAX: (35) 34721200 CEP 37545-000

Nº : 661/2020
ASSUNTO: Resposta Faz
DE : Jorge Leonardo Narcy
Secretário Municipal de Saúde
SERVIÇO: Secretaria Municipal de Saúde
DATA : 15/09/2020
PARA : Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Setor de Licitações

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, em resposta ao ofício 012/2020, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Saúde em 15 de setembro de 2020, acerca do pedido de impugnação de edital enviado pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0030-53, oriundo do Processo Licitatório nº 150/2020 – Pregão Presencial nº 044/2020, informar que:

- 1) No tocante à recomendação para exigência dos documentos de Autorização de Funcionamento para fabricação de gases medicinais expedida pela ANVISA e Autorização de Funcionamento para Comercialização de Correlatos/Equipamentos para Saúde e Registro de Equipamentos perante à ANVISA e considerando as razões expostas pela empresa requerente, recomendo o deferimento do presente pedido e, conseqüentemente, retificação do presente edital nos seguintes termos:
 - Autorização de Funcionamento para gases medicinais expedida pela ANVISA relativa à Fabricação/envase de gases medicinais. Se a empresa for apenas distribuidora de gases medicinais, deverá apresentar a (i) Autorização de Funcionamento pertinente à empresa fabricante/envasadora, acompanhada do (ii) contrato vigente de fornecimento de gases medicinais com firma reconhecida e de (iii) declaração da fabricante/envasadora autorizando a distribuidora a dispor/utilizar de seus documentos em processos licitatórios;
 - Apresentação da autorização de funcionamento de correlatos/equipamentos expedida pela ANVISA de titularidade da licitante; e
 - Registro dos equipamentos perante à ANVISA.

- 2) No tocante à discriminação dos itens quanto ao local de fornecimento, recomendo a retificação do objeto mantendo apenas o fornecimento de oxigenoterapia medicinal e locação de cilindros de oxigênio medicinal (mantendo as especificações contidas em documento inicial) para o atendimento de Unidades Básicas de Saúde do Município, reiterando que a entrega deverá ser realizada semanalmente na Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, excluindo-se o fornecimento domiciliar.

Sem mais para o momento, agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Jorge Leonardo Narcy
Secretário Municipal de Saúde

Jorge Leonardo Narcy
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Ref. Processo Licitatório n.º 150/2020.

Pregão Presencial/SRP n.º 044/2020.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde do Município e outros serviços da saúde com fornecimento a pacientes portadores de doenças crônicas graves.

Trata-se de impugnação ao instrumento convocatório realizado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.331.788/0001-19, questionando a não exigência de documentos obrigatórios e a apresentação da proposta comercial do instrumento convocatório.

Diligenciando a questão junto ao Secretário Municipal de Saúde, o mesmo recomenda o deferimento parcial da impugnação impetrada, conforme segue anexado aos autos do processo.

Diante da informação recebida, pregoeira decide em acatar parcialmente os termos da impugnação, retificando o Edital quanto à apresentação dos documentos emitidos pela ANVISA, e quanto ao fornecimento do produto ora licitado, o mesmo será para fornecimento apenas nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Por tais motivos decido por acatar parcialmente os questionamentos levantados, retificando o instrumento convocatório e prorrogando a data do certame, que será realizado em termo próprio.

Cachoeira de Minas/MG, 15 de Setembro de 2020.

Edimara Ribeiro Faria Monteiro

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Vistos Etc.

Processo Licitatório n.º 150/2020

Pregão Presencial/SRP n.º 044/2020

Após análise do recurso administrativo aviado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, bem como resposta feita pela Pregoeira, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, DECIDO, pelo deferimento parcial da impugnação.

Comunicar o impugnante e realizar as anotações necessárias no instrumento convocatório.

Publique-se, Cumpra-se.

Cachoeira de Minas – MG, 15/09/2020.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG